



PROPOSTA COMERCIAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE

CAMPUS CAUCAIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2016

PROCESSO: Nº 23486.017882.2016-16

- 1. Razão Social da Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME
- 2. CNPJ Nº: 08.973.569/0001-45
- 3. Inscrição Estadual: 262.013.491.112
- 4. Inscrição Municipal: 1457740
- 5. Avenida Heitor Lucatto, 750 - Jardim Galante - CEP: 15.895-000 - Cedral/SP
- 6. Telefone: (17) 3033-2764
- 7. E-mail: aline@flex.ind.br
- 8. Banco do Brasil / Agência: 3588-2 / Conta Corrente: 18252-4
- 9. Nome do responsável legal para a assinatura do contrato: Julio Cesar Gasparini Junior, brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal.
- 10. Endereço: Rua Prof. José Arroyo Filho; Nº 151; Bairro: Cristo Rei; Cidade: São José do Rio Preto/SP CEP 15076-550
- 11. Dados Proprietário RG: 44.049.785-1 SSP/SP CPF: 337.889.768-61
- 12. Telefone: (17) 3033-2764/ (17) 99101-6770

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UN Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	Colchonete emborrachado, densidade 80.	Flex Equipment/ FLEX	UN 315	R\$ 25,00	R\$ 7.875,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROCEDENCIA : NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da Ordem de Compra pelo Almoxarifado do IFCE campus Caucaia, em remessa única, no seguinte endereço Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Novo Pabussu, Caucaia - CE, 61600-000. Fones: Tel.: (85) 3387-1450 / 3387-1451;

PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

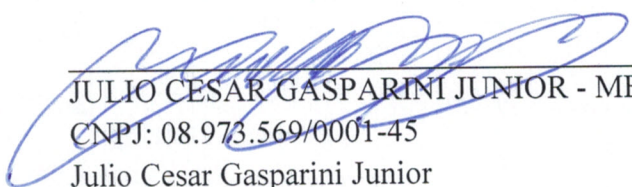
FRETE: CIF (por conta do fornecedor);

ESTÃO INCLUIDOS NOS PREÇOS COTADOS: todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

GARANTIA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Declaramos que estamos cientes e de acordo com as exigências do edital e seus anexos.

Cedral/SP, 09 de Agosto de 2016.


JULIO CESAR GASPARINI JÚNIOR - ME

CNPJ: 08.973.569/0001-45

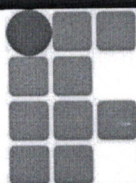
Julio Cesar Gasparini Junior

CPF: 337.889.768-61

RG: 44.049.785-1

Representante Legal

08.973.569/0001-45
JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - ME.
Avenida Heitor Lucatto, 750
Jardim Galante - CEP 15895-000
CEDRAL - SP.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

PODER EXECUTIVO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO Nº **23486.017882.2016-16**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2016
Pregão 03/2016 – UASG 158960

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Caucaia, com sede na Rua Engenheiro João Alfredo, s/ nº (Via de Acesso 001), Pabussu. CEP: 61600-000, na cidade de Caucaia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0023-50, neste ato representado(a) pelo Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães nomeado(a) pela Portaria nº 770/GR de 26 de Julho de 2013. Inscrição(a) no CPF sob o nº 620.155.403-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 94025000517, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2016, publicada no DOU de 25/07/2016, processo administrativo n.º 23486.017882.2016-16, RESOLVE registrar os preços da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, CNPJ 08.973.569/0001-45, Av. Heitor Lucatto, nº 750 – Jardim galante. – Cedral, SP, fone (17) 3033-2764, e-mail: aline@flex.ind.br**, representado por **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR**, CPF 337.889.768-61, RG 44.049.785-1, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Esportivo, visando atender a necessidade de funcionamento das aulas e atividades esportivas dos discentes do IFCE Campus Caucaia e órgãos participantes**, especificados nos itens 1 ao 42 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: CNPJ 08.973.569/0001-45 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME Av. Heitor Lucatto, nº 750 – Jardim galante. – Cedral, SP, fone (17) 3033-2764 - E-mail: aline@flex.ind.br Representante: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF 337.889.768-61						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Und	Prazo garantia ou validade
26	Colchonete emborrachado, densidade 80.	Flex Aquipament	FLEX	UND	315	R\$ 25,00	Fabricação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
26	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	40
	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	25
	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	20
	158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	20
	158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	20
	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	40
	158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	40
	158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	40
	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	40
	160045 - 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	30

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

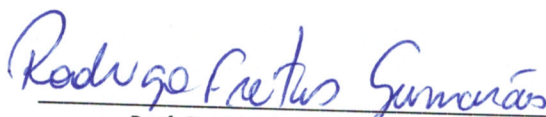
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



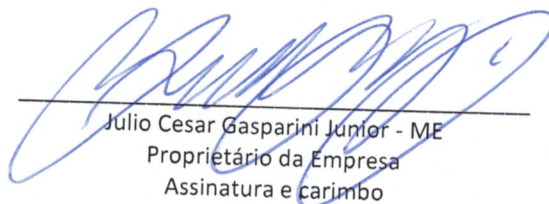
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Caucaia-CE, 01 de setembro de 2016



Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral do IFCE Campus Caucaia
Assinatura e carimbo

Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Siape: 1666792
Diretor Geral - IFCE
Campus Caucaia



Julio Cesar Gasparini Junior - ME
Proprietário da Empresa
Assinatura e carimbo